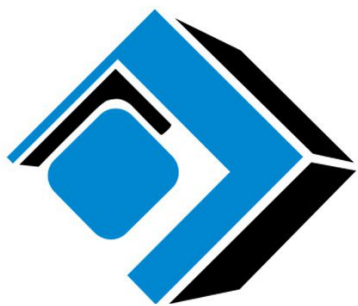




IPI *informa*

BOLETIM INFORMATIVO Edição nº 03 - DEZEMBRO 2019



ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL DO IPI SERÁ EM MARÇO

A eleição para o mandato de 2020/2021 do Conselho Fiscal já está com o edital publicado! O pleito eleitoral, que será **on-line**, já está definido para os dias 02 a 04 de março de 2020 e, por isso, o IPI preparou este informativo para tirar suas dúvidas.

A eleição servirá para os segurados escolherem seus representantes para a fiscalização e acompanhamento das finanças do Instituto de Previdência de Itajaí.

Vale ressaltar que o IPI é a Autarquia responsável pela gestão previdenciária de todos os servidores efetivos estatutários do Município de Itajaí, responsável pela concessão e manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte.

A participação de todos os segurados é de fundamental importância, seja como eleitor ou como candidato! Exerça seu papel, participe da eleição e contribua para o IPI ainda mais forte e transparente!

**IPI**

INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Av. Getúlio Vargas, 193
Bairro Vila Operária - Itajaí (SC)
CEP: 88303-220



47 3405 6000



VOTAÇÃO ON-LINE ENTENDA COMO SERÁ O PROCESSO ELEITORAL

Para facilitar a participação de todos os segurados, pela primeira vez as eleições serão realizadas totalmente **on-line**. Para tanto, os eleitores terão oportunidade de votar das 13h do dia 02/03/2020 até às 15h do dia 04/03/2020, por qualquer dispositivo com acesso à internet. Também serão disponibilizados computadores na sede do IPI e da ASPMI, no horário de expediente das entidades, para aqueles que não possuem fácil acesso à internet.

Para votar, o segurado utilizará seu cadastro e senha do Portal do Servidor, no site do IPI. O segurado que ainda não tem o cadastro, poderá acessar o site <https://ipi.itajai.sc.gov.br>, o menu “Portal do Servidor”, e registrar sua senha.

Estarão aptos a votar todos os segurados que ingressaram no serviço público municipal até o dia 31/01/2020.

**FIQUE ATENTO AO SITE DO IPI!
PRÓXIMO À ELEIÇÃO, DIVULGAREMOS O
PASSO-A-PASSO DE COMO VOTAR**



O QUE É O CONSELHO FISCAL E QUAL SUA IMPORTÂNCIA?

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado de fiscalização que tem a importante missão de zelar pela gestão econômica e financeira do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, examinando e deliberando sobre o balanço anual e balancetes financeiros.

O Conselho Fiscal é composto por seis servidores efetivos, ativos ou inativos, sendo três titulares e três suplentes, eleitos diretamente pelos segurados do IPI como seus representantes, pelo mandato de dois anos.

As reuniões do Conselho Fiscal são mensais, sendo as matérias de pauta analisadas e deliberadas pela maioria dos seus membros. As atas das reuniões são publicadas no Jornal do Município e também podem ser lidas pelo site institucional do IPI, <https://ipi.itajai.sc.gov.br/atas-conselho-fiscal>

Atualmente são conselheiros fiscais os servidores: Orli Calbush (Presidente), Elsa Sofia Hautmann (1ª Secretária), Robson Decezaro Testoni (2º secretário), e os suplentes Luciane dos Santos Schmidt, Deigre Aparecida Ramos Godinho e Mirela Correa.



CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do IPI tem suas atribuições determinadas pela Lei Complementar nº. 13/2001. Confira quais são:

- Zelar pela gestão econômica e financeira do IPI, e supervisionar a execução pela Autarquia das políticas formuladas pelo CMP;
- Examinar e deliberar sobre o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;
- Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
- Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;
- Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos contábeis;
- Emitir parecer sobre a prestação de contas anual do IPI;
- Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.



COMO SE CANDIDATAR À ELEIÇÃO

A eleição ao Conselho Fiscal é por chapas, isto é, para concorrer, os interessados deverão compor chapas de seis integrantes, sendo um presidente, dois secretários e três suplentes. As chapas deverão ser formadas por servidores efetivos, ativos ou inativos, em sua maioria por integrantes com formação em ensino superior.

Estão impedidos de participar do pleito os servidores do IPI; cônjuge, cunhado, genro, sogro ou parente de até terceiro grau do Diretor Presidente do IPI; pessoas impedidas por lei especial, condenadas por crime falimentar, suborno, concussão, peculato, crimes contra a economia popular, a fé pública, ou à propriedade, prevaricação e, ainda, a pena criminal que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para se inscrever, as chapas deverão retirar a ficha de inscrição no site do IPI ou na própria sede do Instituto (Av. Getúlio Vargas, 193, Vila Operária), a partir do dia 06/01/2020, e protocolá-la junto ao IPI, devidamente preenchida, até o dia 29/01/2020.

ACOMPANHE O CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPA	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DA ELEIÇÃO	09/12/2019 A 31/01/2020
INSCRIÇÃO DAS CHAPAS	06/01/2020 A 29/01/2020
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS	30/01/2020
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS QUANTO A IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS	03/02/2020 A 04/02/2020
ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS	05/02/2020
RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06/02/2020
ORIENTAÇÕES PARA CAMPANHA	07/02/2020
CAMPANHA ELEITORAL DAS CHAPAS	07/02/2020 A 28/02/2020
ELEIÇÃO ONLINE	02/03/2020 A 04/03/2020
ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DE VOTOS E DECLARAÇÃO DA CHAPA VENCEDORA	04/03/2020
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO QUANTO A CHAPA VENCEDORA	05/03/2020 E 06/03/2020
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES	11/03/2020
RESULTADO DA ELEIÇÃO E DECLARAÇÃO DA CHAPA ELEITA	11/03/2020
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E INVESTIDURA (ATO SOB ENCARGOS DO IPI)	11/03/2020 A 30/03/2020

DÚVIDAS? ACESSE O EDITAL DA ELEIÇÃO NO SITE
ipi.itajai.sc.gov.br

SEGURADO, SEJA UM CONSELHEIRO!

O Conselheiro é o representante de todos os segurados na função fundamental de fiscalização e acompanhamento da saúde financeira do IPI.

PARTICIPE E FAÇA A DIFERENÇA!

ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL

QUANDO?

INSCRIÇÕES DE CHAPAS: ATÉ 29/01/2020

ELEIÇÃO: DE 02/03/2020 A 04/03/2020

COMO?

VOTO ON-LINE, POR MEIO DO CADASTRO DO PORTAL DO SERVIDOR, ATRAVÉS DE QUALQUER DISPOSITIVO COM INTERNET.